

PORTARIA Nº 83/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo do Edoc nº 02630103164/2022-1-CEHOP, datado de 06/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANA MÁRCIA DE BARROS FIGUEIREDO**, Agente Administrativo II Matrícula Funcional Nº 5146, CPF nº 326.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada nos períodos de **05/09/2022 a 19/09/2022, 10/10/2022 a 24/10/2022, 13/03/2023 a 27/03/2023, 10/04/2023 a 24/04/2023, 15/05/2023 a 29/05/2023 e 12/06/2023 a 26/06/2023**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2013 a 30/06/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

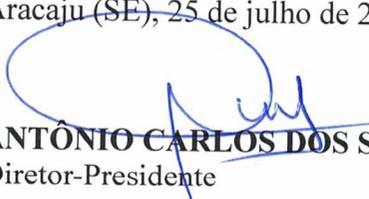
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05/09/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de julho de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RECEBEMOS

EM 28 10 2022


ASSINATURA

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633